CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Cláudio do Trevo - PSB

Câmara Mun. de Gurupi
26 SET. 2018
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 274/ DE 2018
(Vereador Cláudio do Trevo)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1169
Data: 17/09/2018 Horário: 11:24
Legislativo - IND 274/2018

Indica ao Chefe do Executivo Municipal de GURUPI-TO ***LAUREZ DA ROCHA MOREIRA***. **A implantação do projeto de combate a incêndio e pânico na Escola Municipal Benevenuto Alves Moreira no povoado do Trevo da Praia.**

Senhor Presidente,

Vereador que subscreve por sua representatividade, ouvido o Douto Plenário nos termos do § IX art.158, art.195 do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Executivo Municipal de GURUPI-TO ***LAUREZ DA ROCHA MOREIRA***. **A implantação do projeto de combate a incêndio e pânico na Escola Municipal Benevenuto Alves Moreira no povoado do Trevo da Praia.**

JUSTIFICATIVA

O principal motivo para a implantação do projeto de combate a incêndio e pânico na Escola Municipal Benevenuto Alves Moreira é a segurança de alunos e servidores em geral e também o prejuízo financeiro para a população, pois a reconstrução é feita com dinheiro publico.

Em geral vários fatores podem causar um incêndio predial, os principais deles são uma má conservação do local, da parte elétrica e a falha humana. Sendo o Tocantins um Estado onde o clima quente predomina, a propagação de um incêndio e muito rápida, diminuindo o tempo de ação depois que o incêndio comece.

A implantação desse projeto além de adequar à escola as normas de segurança contra incêndio também ira instruir alunos e servidores a como agir caso aconteça o incêndio.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB